

= DECRETO-Nº 08/80, DE 03 DE JULHO DE 1.980. =

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 4º da Lei Orçamentária Municipal nº 16/79, de 19/11/1979;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de C\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para reforçar os seguintes itens da dotação orçamentária:

2.1.3-03070212.04-Manutenção dos Serviços de Administração	
3132-Outros Serviços e Encargos:.....	C\$ 60.000,00
2.5.1-13754282.15-Manutenção do Serviço de Saúde	
3132-Outros Serviços e Encargos:.....	C\$ <u>15.000,00</u>
	TOTAL:..C\$ 75.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais dos itens da dotação orçamentária abaixo discriminados:

2.2-03080322.05-Manutenção dos Serviços de Finanças	
3132-Outros Serviços e Encargos:.....	C\$ 60.000,00
2.6-16885341.14-Aquisição de Veículos para o SERM	
4120-Equipamentos e Material Permanente:.....	C\$ <u>15.000,00</u>
	TOTAL:..C\$ <u>75.000,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de julho de 1.980.-

*Longino da Cunha*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 03 de julho de 1.980.-

*Laura de Souza Lara*  
= LAURA DE SOUZA LARA =  
- Serviço de Administração-